



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.618/2021

- De 22 de Janeiro de 2021 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente ao Resultado de Superávit Financeiro do Exercício de 2020).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 04/2021 de 22 de Janeiro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 327 - 08.243.0005.2010.0000 Atendimento a Criança e ao Adolescente..... 3.500,00
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 322 - 10.301.0006.2016.0000 Fundo Municipal de Saúde..... 178.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 323 - 10.301.0006.2016.0000 Fundo Municipal de Saúde..... 56.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 324 - 10.301.0006.2016.0000 Fundo Municipal de Saúde..... 24.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 325 - 10.301.0006.2018.0000 PAB E PMAQ..... 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020800 Ensino Geral

Ficha: 328 - 12.365.0007.2033.0000 Manutenção do Ensino Infantil..... 3.500,00
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

Local: 021100 Urbanismo e Serviços Gerais

Ficha: 326 - 15.451.0014.1012.0000 Aquisição de Imóveis..... 125.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.610/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.599/2020, e da Lei nº 1.513/17 - Plano Plurianual – 2018 a 2021, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 22 de Janeiro de 2021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 04/2021 de 22 de Janeiro de 2021.